



Fls.021/2022

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -
RN, REALIZADA EM 20 DE MAIO DO ANO DE 2022**

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Estando presente todos os vereadores(as), foi declarada aberta a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO** para o ano de 2023, e dá outras providências. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO** para o ano de 2023, e dá outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação em primeiro turno para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por 08

(oito) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. Tendo votado a favor os vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e CARMÉLIA REJANY JALES. Absteve-se do voto o Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. A Vereadora MARIA LUIZA DE OLIVERIA HOLANDA usou o momento para deixar o seu pedido de desculpas pela não participação na última Sessão do Legislativo, o Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS pediu a palavra e sugeriu a realização de uma sessão Extraordinária para o mesmo dia, para tratar do Projeto de Lei 012/2022, assim, o Vereador apresentou o Requerimento verbal que dispões sobre a Quebra de Interstício, que foi lido e discutido, e posteriormente o presidente declarou aberto para votação do Requerimento. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes, o Presidente então convocou uma Sessão Extraordinária que seria realizada após 15 min (quinze minutos) de intervalo. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

Antônio Paulo Sobrinho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

João Cortez Filho (MDB)
Segundo Secretário